

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251****ATA Nº 017/2024**

Aos 03 dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier e Marines Locatelli da Silva. O Vereador Anderson Lauxen Locatelli encontrava-se ausente devido ao atestado médico. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 03/06/2024. Em seguida, o Presidente colocou a ata número 017/2024 em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. Na sequência, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 3.337/2024, de 24 de maio de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Após, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 3.338/2024, de 24 de maio de 2024. Declara de interesse público local e autoriza o Poder Executivo Municipal a fomentar a cultura e o desporto através da aquisição de equipamentos e dá outras providências. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 145/2024. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.339/2024 de 29 de maio de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento Municipal e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.340/2024 de 29 de maio de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.341/2024 de 03 de junho de 2024. Declara de interesse público local e autoriza o Poder Executivo Municipal a fomentar a cultura e o desporto através do custeio de despesas para melhorias junto a sede Social da Sociedade de Damas Doze de Novembro e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 027/2024 referente a prestação de contas da Secretaria da Saúde. Não teve requerimentos. O Vereador Presidente se inscreveu para as explicações pessoais. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). A comissão de Finanças e Orçamento aprazou o horário para as 17:00. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

APROVADO  
Por 07 x 00  
Sala das Sessões  
10/06/24  
Presidente  
Secretário

Valdir Inácio Raffaelli  
Delma M. Grolli  
Adir Capelari